



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SESURB, estudos visando ao conserto dos buracos existentes na rua Alameda Conde de Porto Alegre, em frente aos números 1061 e 1069 - bairro Santa Maria.

A presente indicação se faz necessária, pois, conforme demonstram as fotos em anexo, o asfalto na rua citada está com vários buracos, que podem causar graves acidentes, bem como avarias nos veículos. Dessa forma, o conserto é essencial para assegurar que não ocorram prejuízos materiais tampouco situações que coloquem em risco a integridade física de quem por lá transitar. Ante o exposto, conto com o acolhimento dessa proposição.

Plenário dos Autonomistas, 30 de março de 2023.

**GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR**